VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

SESSÃO REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2023

ATA NÚMERO TRINTA E DOIS

Ao vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, teve lugar uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, e a 2ª Secretária, Dália Miranda Eira. ----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Alcino de Sousa Lopes, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Arménio José Pereira da Costa, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Carlos José Pinto Vergueiro, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, João Morais de Sousa, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim de Sousa Rocha, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, Maria José Guerra Gamboa Campos, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Natália Maria Soares Gonçalves, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Serafim da Silva Teixeira, Tiago Filipe da Costa Braga, Carla Maria Rodrigues Costa, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Joaquim Moreira Barbosa, Paulo José Melo Martins, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins e Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira. ----------

Faltaram, justificando a ausência sendo substituídos pelo elemento disponível, os seguintes deputados municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos substituído por Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira, Carlos Alberto Pinto Ribeiro substituído por João Pedro Ferreira Martins, Jaime da Silva Quintas substituído por Manuel Benjamim Leite Soares, Joaquim António Dias Tavares substituído por Bruno Miguel Monteiro Vieira de Oliveira, José Fernando Santos Almeida substituído por Sérgio Francisco Santos Batista; Luís Miguel Pereira Alves Nogueira substituído por Acácio Emanuel Lopes da Silva Amorim, Beatriz Lima Vieira substituída por Nelson de Jesus Martins da Silva, André Araújo Ferreira substituído por Beatriz Russo e Silva; Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista substituída por Beatriz Castro Pinto, Jorge Manuel dos Santos Pereira faltou, não tendo sido substituído e Rui de Brito e Cunha Leite de Castro substituído por Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto. ----------

Alexandra Mónica Soares Amaro substituída por José Carlos Almeida Morais Soares, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro substituído por Nicolino Eduardo da Silva Ribeiro, Filipe da Silva Lopes

substituído por Joaquim José Pereira da Silva, Joaquim César Ramos Rodrigues substituído por Gil Manuel Camarinha da Costa e Manuel Paulo de Jesus Lopes substituído por Mário Vicente Sousa Silva Reis. ----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues e os Senhores Vereadores: Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda, Elísio Ferreira Pinto, Célia Maria Mendes Correia e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira.

Estiveram ausentes, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Marina Raquel Lopes Mendes e os senhores Vereadores: José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar, Manuel de Oliveira Guedes e José Joaquim Cancela Moura. ----------

Ponto 1 – Público ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia alertou para o facto de estarem inscritos 5 munícipes, dando de seguida a palavra aos mesmos. ----------

Senhora Sara Domingues (Freguesias de Canelas) no uso da palavra referiu a rua onde mora, Rua da Ribeira Grande tem o piso danificado e com buracos e que vertem água, pois desde 2016, quando os passeios foram abatidos pelas cargas excessivas dos camiões que por lá passavam. Referiu que os técnicos da Câmara tentaram tapar os danos mais visíveis, mas que nunca trataram do abatimento dos passeios e que os mesmos estão piores. Solicitou que após a reparação dos danos, a atividade empresarial que lá opera, possa cessar para evitar que os camiões continuem a degradar os passeios e a via ----------

Senhora Célia Silva Rocha (União de Freguesias de Serzedo e Perosinho) na sua intervenção, e em relação ao TGV, garante não ter sido esclarecida acerca das demolições das casas e referiu que o Senhor Presidente da Câmara disse desconhecer aquando da sua presença em 06 de julho naquela Assembleia embora passados 2 dias, na Comunicação Social que 9 casas iriam ser demolidas em Serzedo e Perosinho. Assim, solicitava informação atualizada.----------

Senhor Manuel Rocha (União de Freguesias de Serzedo e Perosinho) na sua intervenção, e seguindo o mesmo raciocínio do seu antecessor, questionou sobre os trajetos do TGV e da falta de informação aos moradores. Questionou se a Câmara pensava abrir exceções para as pessoas que serão afetadas nos prazos de licenças para construção e se as mesmas licenças terão os prazos afetados. ----------

Senhora Susana Santos (União de Freguesias de Serzedo e Perosinho) e ainda sobre o TGV, voltou a questionar o assunto das demolições. Terminou a sua intervenção perguntando se no caso de o projeto avançar, como seria a mobilidade destas pessoas que nem sequer tinham autocarros para os servir como esperavam. ----------

Senhor Hugo Pereira (Freguesia de Canidelo) questionou sobre dois arruamentos, sendo um nas imediações da Rua do Loureiro na Madalena e o outro na A1 em Santo Ovídeo. Referiu ser em dois arruamentos alvo de obras e para quando a abertura de novas artérias. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, começou por esclarecer a senhora Sara Domingues, dizendo que o assunto estava a ser tramitado pela Junta de Freguesia, pois era um problema local. Disse esperar que a Junta de Freguesia e a Águas de Gaia pudessem resolver o problema. Disse remeter o assunto para a ASAE e para o Ministério Público, mas que a situação da via seria resolvida.

Quanto ao TGV, deu nota que o discurso parecia um discurso de ódio e que o assunto do TGV era uma discussão pública feita pelo IP. Disse que a população devia ver a Câmara como parceira. Esclareceu que após os pedidos dos munícipes da sessão de 06 de julho contactou a IP, a solicitar informação quanto às casas que poderiam ser demolidas. Assim e de acordo com as respostas que obteve do IP, e após dois dias de ser questionado na sessão de 06 de julho, informou publicamente que da resposta obtida, eram 9 casas a ser demolidas. Questionou o facto de os moradores estarem contra a Câmara, quando deveriam estar contra o dono da obra. Disse ainda que, a Câmara não escondia nada sobre o TGV. Achou que na verdade o IP poderia ter feito uma sessão de esclarecimento em Gaia, mas que apenas foram feitas num determinado local por distrito e foi no Porto por decisão do IP. Gaia fez parte de uma sessão que decorreu no Porto, distrito do Porto, mas que mesmo assim e se necessário poderá tentar que o IP venha a Vila Nova de Gaia para esclarecer, e tentará de tudo para que o IP entre em contacto com os munícipes, que poderão ter a sua casa prevista para demolição. ----------

Já no que diz respeito aos valores, disse achar que as pessoas deveriam ser compensadas e indemnizadas por forma a poderem comprar outra casa. Deu nota de que, a única pessoa com quem falou foi com o Presidente de Junta e que nenhum morador marcou uma reunião presencial. ----------

Quanto aos autocarros, disse ter criado um passe único para andar de autocarro e andante na Área metropolitana do Porto. O problema dos autocarros tem que ver com a empresa e não com a Câmara, no entanto, estará em curso o concurso publico para os transportes. ----------

Quanto ao estado das ruas da Madalena, além de parecerem prontas, faltava a ligação da semaforização e que só as inaugurará após estarem as condições de segurança rodoviária asseguradas. Não deixou de mencionar que seria inaugurada com a designação de uma figura da sociedade portuguesa, Professor Arquiteto Gonçalo Ribeiro Teles e com a presença do filho, Embaixador Francisco Ribeiro Teles. Disse

também que era uma obra fantástica, que deixará de ser chamada VL3, passando a ter o nome que imortaliza uma das figuras mais extraordinárias na Arquitetura paisagística do nosso país e com projeção internacional. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, recordou que da última reunião, se alguém tivesse dúvidas, poderia consultar a gravação, sendo que, desde a última reunião não tinha chegado nenhum pedido. De seguida, deu entrada um documento apresentado pelo BE.----------

Senhor Deputado João Martins (BE), apresentou um **Voto de Pesar,** "pela morte do Professor Doutor José João da Conceição Gonçalves Mattoso", conforme documento anexo (vide anexo 1). ----------

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do BE "pela morte do Professor Doutor José João da Conceição Gonçalves Mattoso". ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Ponto 3. Período da Ordem do Dia ----------

3.1. da Ordem de Trabalhos **"Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Aprovação do Financiamento EQ-LINHA BEI NORTE-05-1406-FEDER-000139 "Dotação de Ligações Mecânicas no Centro Histórico", no valor de € 349.201,22 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e um euros e vinte e dois cêntimos) – Aprovação da Minuta do Contrato e Respetivos Encargos Plurianuais".** ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.1. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade

3.2. da Ordem de Trabalhos **"Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Reprogramação dos Encargos Plurianuais da Construção de Parque Temático, integrado no Programa Municipal da Rede de Parques Temáticos em Vila Nova de Gaia, Pinóquio (no Jardim Soares dos Reis), incluindo a Requalificação do Espaço Envolvente Circundante ao Equipamento – Lote 1, em cumprimento**

do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

•Ano 2023 - € 308.925,00 (trezentos e oito mil, novecentos e vinte e cinco euros) + IVA à taxa legal em vigor; ----------

•Ano 2024 - € 102.975,00 (cento e dois mil, novecentos e setenta e cinco euros) + IVA à taxa legal em vigor". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.2. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 38 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS e 02 da CDU) 06 votos contra (05 do PSD e 01 da IL) e 03 abstenções (02 do BE e 01 do PAN). ----------

3.3. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Concurso Público com Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para Aquisição de Serviços de Apoio aos alunos, através da intervenção de Equipas Multidisciplinares, no âmbito do Projeto "Educação com Sucesso", no Município de Vila Nova de Gaia – Aprovar a Repartição Plurianual dos Encargos, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica 2023 | A | 38 ----------

•Ano 2023 - € 180.000,00 (cento e oitenta mil euros) + IVA à taxa em vigor; ----------

•Ano 2024 - € 360.000,00 (trezentos e sessenta mil euros) + IVA à taxa em vigor. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.3. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade

3.4. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila Nova de Gaia – Transposição para o PDM de Normas do Programa da Orla Costeira Caminha – Espinho". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.4. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade

3.5. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Elaboração do Regulamento Municipal de Alojamento Local e Prorrogação do prazo de Suspensão de Autorização de novos Registos, por um prazo de 6 (seis) meses a contar do fim do prazo de suspensão atualmente vigente e até à entrada em vigor do Regulamento Municipal de Alojamento Local, ou até que outro regime legal venha a entrar em vigor e se verifique a inutilidade superveniente da deliberação, em virtude da eventual aprovação de medidas no âmbito do Alojamento Local, do pacote "Mais Habitação"".

Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL), na sua intervenção disse que em qualquer indústria, sem qualquer barreira que impeça um novo elemento da oferta de entrar no mercado e de oferecer o seu bem serviço ao seu preço e com as suas especificidades, os preços tendem a diminuir, sempre que a indústria seja rentável, sendo altamente lucrativas como o Alojamento Local. Referiu que o AL, Tvde, entre outras, tendem a democratizar aquilo que antes era exclusivo dos grandes grupos económicos. Relativamente ao AL, permitiu criar oferta hoteleira mais barata. Disse que entre 2014 e 2020, Portugal teve uma expansão económica bastante significativa, muito assente na expansão do turismo e que também ia de encontro aquilo que era a estrutura bastante terceirizada da economia portuguesa e que em 2014 foi uma oportunidade para revitalizar a atividade comercial nos centros históricos. Disse que a suspensão de novas inscrições do AL em Vila Nova de Gaia era um erro crasso. Acreditava que não era necessário suspender para puder regulamentar. Disse entender o lado do PS, que poderá ter havido um efeito de substituição entre habitação própria permanente e alojamentos locais, mas se olhando para os dados, não parecia indicar isso, porque as 1270 unidades de alojamento local em Gaia, estavam principalmente situados na freguesia de Santa Marinha e Afurada, principalmente no centro histórico de Gaia, ocupando prédios que até 2011/2012 estavam completamente devolutos. Portanto, a ideia de ocupação de fogos que antes eram destinados para habitação própria permanente em detrimento de alojamento local é falsa questão, pois representava 1% da habitação em Gaia. ----------

Disse que a Iniciativa Liberal iria votar contra o Regulamento Municipal. ----------

Senhor Deputado Eduardo Melo (PS), dirigiu-se ao senhor deputado Gonçalo Pinto dando nota de 2 pontos cruciais da sua intervenção. Por um lado, a questão na perspetiva de um conflito entre forças de mercado com poderes negociais distintos, taxistas e o exemplo de hotelaria em confronto com o AL que neste caso

era um pressuposto errado. Por outro lado, a análise ainda no campo da economia relevante, era o caso das externalidades negativas. Quando discutimos as questões, temos, obviamente que partir do princípio de que há também externalidades negativas quando deixámos de ter fogos ocupados para habitação e passamos a ter para alojamento local. No caso de Vila Nova de Gaia, disse haver uma grande concentração dos imóveis numa determinada freguesia e, ao mesmo tempo, que representava apenas 1% do parque habitacional de Vila nova de Gaia que mais uma vez partia de um pressuposto errado. Analisando o número de imóveis em Vila Nova de Gaia, estão disponíveis menos de 200 e aí percebemos ter quase 100% dos imóveis disponíveis para Alojamento Local. Dizer que a Câmara apenas suspendeu novas licenças até regulamentar o AL. ----------

Senhor Deputado Paulo Martins (PSD), deu nota que, quando este assunto veio a discussão pela primeira vez à Assembleia Municipal, o PSD fez algumas considerações e reiterou que se pudesse encurtar o prazo era o ideal uma vez que a atividade deveria ser regularizada. Referiu que o PSD iria acompanhar e votar favoravelmente. Disse ao senhor deputado da IL, Gonçalo Pinto, que na Assembleia deverá ser discutido assuntos do Município e que a IL fazia comunicados, faltando à verdade, quando se referia como única força política a fazer oposição. ----------

Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL), realçou que os pontos apresentados eram de âmbito municipal, sobre a realidade de Vila Nova de Gaia. Quanto aos pressupostos referidos, poderiam falar das casas vazias em Gaia que são de 13.500 face aos 1270 alojamentos locais. Quanto à suspensão de novas inscrições no AL e após a aprovação do "Mais Habitação", esta trará mais alterações para o regime jurídico de exploração de alojamentos locais. Disse que na discussão autárquica acontece um pouco de repercussões a nível nacional, a nível regional, portanto, certa forma a discussão política nunca poderá estar totalmente estanque daquilo que são linhas orientadoras nacionais. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, esclareceu que depois das dissertações teóricas, iria falar de Vila Nova de Gaia. Ficou chocado com a comparação da UBER com o alojamento local. Quando o senhor deputado dizia que a maior parte dos AL estavam no centro histórico e na verdade foi graças a isso que reabilitamos o centro histórico. Basta olhar para aquilo que são dados oficiais para se perceber que, de facto, o alojamento local está a tornar-se, em muitos casos, em organizações de interesse, organizados no mundo empresarial que nem sequer é português. O município não tem nada contra o alojamento local. O alojamento local licenciado em Vila Nova de Gaia mantém-se completamente intocado. O propósito era, na altura, sem saber o que ia acontecer com o pacote mais habitação, criar instrumentos de regulação sem prejudicar ninguém. Estavam a tentar regulamentar. Esclareceu que, o efeito do crescimento não é sempre gerar mais-valias, o efeito do crescimento às vezes é a vulgarização e a banalização que destrói a imagem da cidade e uma cidade como Gaia que já perde. O que fizemos com a travagem das licenças não foi prejudicar quem estava cá, vista de uma forma capitalista ou liberal, a

regulamentação e a suspensão beneficiariam quem cá está. E é isso que queremos, beneficiar quem cá está. Disse ainda que o senhor deputado devia estar a favor da regulamentação, porque só com a regulamentação é que se conseguia tratar a especificidade dos territórios. ----------

Senhor Deputado João Paulo Silva (PS), interveio apenas para deixar a sua solidariedade para com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.5. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 01 abstenção da IL. ----------

3.6. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

•Postura Municipal de Trânsito na Travessa João Paulo II, no cruzamento com a Avenida João Paulo II, Freguesia de Arcozelo; ----------

•Postura Municipal de Trânsito do Aditamento ao Projeto de sinalização Rodoviária apresentado no âmbito do Licenciamento das obras de Urbanização do Processo nº 4015/22, abrangendo a Rua Delfim de Lima, Rua da Rechousa e novo Arruamento de Ligação entre os dois arruamentos, Freguesia de Canelas;

•Postura Municipal de Trânsito na Rua Vitorino Nemésio, no entroncamento com a Rua Água da Sombra, na Rua Trindade Coelho, no entroncamento com a Rua Água da Sombra e na Rua São João Batista, no entroncamento com a Rua Padre Maia, Freguesia de Vilar de Andorinho".----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.6. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, realçou o Regimento da Assembleia Municipal, no Período da Intervenção do Público. Disse ainda que, terminado o período fixado, a mesa daria resposta às perguntas formuladas. Se a mesma não estivesse habilitada a prestar esclarecimentos solicitados,

remeteria o assunto ao núcleo de apoio, para acompanhamento posterior da resposta aos requerentes e à informação ao plenário, ou seja, mesa da Assembleia desde 2013 permite essa prerrogativa ao senhor presidente da Câmara, uma vez que ele está aqui e por respeito aos cidadãos, dar a palavra ao Presidente. Nada mais podendo requerer as pessoas do público que pedem para falar. ----------

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento em anexo (vide anexo nº2).----------

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram 23horas e 30 minutos do dia vinte de junho do ano de dois mil e vinte e três, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. ----------

A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 1

ANEXO I

Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

20 de julho de 2023

Original da Asm. de 20.07.2023

Voto de Pesar

8 de julho, morreu o historiador José Mattoso. Tinha 90 anos. Um dos maiores nomes da historiografia portuguesa, dedicou-se ao estudo da época medieval e das ordens monásticas. Autor de História de Portugal, História da Vida Privada em Portugal e A identificação de um país.

José Mattoso nasceu em Leiria, em 1933, filho do também historiador António Gonçalves Matoso (1895-1975) também professor e autor de vários manuais escolares.

Tornou-se monge beneditino no mosteiro de Singeverga, em Santo Tirso, onde passou 20 anos até abandonar a vida monástica.

Tirou o doutoramento em História Medieval na Universidade de Lovaina, na Bélgica, e tornou-se em 1975 professor catedrático (agora jubilado) no Departamento de História da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (FCSH-UNL). Foi vice-reitor da mesma universidade e dedicou-se ao estudo das ordens monásticas, da época medieval e da aristocracia.

Foi o primeiro português distinguido com o Prémio Pessoa, em 1987. Presidiu ao Instituto Português de Arquivos (1988/1990) e dirigiu o Arquivo Nacional da Torre do Tombo, de 1996 a 1998, destacando-se o seu papel na modernização dos arquivos nacionais e municipais. Em 2010, assumiu a presidência do Conselho Científico das Ciências Sociais e Humanidades da Fundação para a Ciência e Tecnologia. Foi distinguido com o Prémio Pessoa em 1987, e era Grande Oficial da Ordem Militar de Santiago da Espada desde 1992.

No prefácio da sua obra "Identificação de um País" (1985), apresentou novas linhas de investigação sobre a Idade Média portuguesa. Contribui para uma visão global da História de Portugal durante os seus dois primeiros séculos orientando-se especialmente para os homens concretos, a sua maneira de viver e de pensar. ultrapassou o olhar positivista tradicional na historiografia portuguesa e "desideologizou o nosso olhar sobre o passado histórico português". Valeu, com esta obra, o Prémio Alfredo Pimenta e o Prémio Ensaio do P.E.N, Clube, em 1986.

José Mattoso foi autor de mais de 30 obras, algumas em colaboração, como "O Castelo e a Feira. A Terra de Santa Maria nos Séculos XI a XIII" (1989) com Amélia Andrade e Luís Krus, e "Portugal O Sabor da Terra, um retrato histórico e geográfico por regiões" (1998), com Suzanne Daveau e Duarte Belo.

Na área infantojuvenil, os títulos "Os Primeiros Reis" (1993), "No Reino de Portugal"(1994) e "Tempos de Revolução" (1995), contaram com Ana Maria Magalhães e Isabel Alçada. Dirigiu ainda uma História de Portugal, publicada em oito volumes, entre 1992 e 1994.

Em 2005, Mattoso publicou "A dignidade Konis Santana e a Resistência Timorense" (1995), uma das suas raras incursões na História Contemporânea, quando aceitou ser "colaborador voluntário do Instituto Português de Auxílio à Cooperação, durante os cinco anos" que permaneceu em Timor-Leste.

Em 2012, publicou "Levantar o Céu -- Os Labirintos da Sabedoria", que lhe valeu o Prémio Árvore da Vida-Padre Manuel Antunes, do Secretariado Nacional da Pastoral da Cultura, da Igreja Católica, um galardão a juntar a outros com os quais foi distinguido ao longo da carreira, como o Prémio Böhus-Szögyény de Genealogia, em 1991 ou o Troféu Latino, em 2007.

De 2020 vem "A História Contemplativa", volume que reúne palestras e artigos datados de 1996 a 2013. Aí de forma clara, plasma a sua "visão da História humana, da História-vivida é contemplativa. Requer um olhar atento, global, pacífico, não interventivo. Um olhar que capta as relações do pequeno com o grande, do singular com o plural, do diferente com o semelhante, do mesmo com o contrário. Um olhar que coloca as coisas na sua ordem, que permite descobrir os géneros e as espécies, que classifica os conjuntos e lhes atribui qualidades. Um olhar que reconhece o movimento e as mutações, sem que a diferença de tempo altere a identidade. Um olhar que compreende os percursos e os destinos da Humanidade, a atração e a repulsa, o amor e o ódio". Afinal de contas viveu a História como "a base do conhecimento da condição humana".

Nos idos anos de 1999, quando criámos o Bloco de Esquerda há quase um quarto de século, tivemos o prazer e a honra de contar com o contributo do Professor José Mattoso, que integrou mesmo a nossa Comissão Nacional de Candidatura e explicou publicamente a sua adesão ao projeto num longo e denso texto a que deu o título de "O Bloco de Esquerda e a esperança", escrevendo (o Bloco de Esquerda)" Pode ensaiar com os seus adeptos formas novas de solidariedade e de luta pelo bem comum. Inscreve-se, assim, nos arquétipos da mais longínqua tradição política da civilização europeia. Colabora a seu modo na construção da Europa. Esperemos que o faça com tanto vigor e com tanta autoridade como a das vozes que estão nas suas origens. É uma esperança para os próximos tempos".

Vergamo-nos perante a memória do "Professor José Mattoso: a perenidade da História" (título de um artigo a publicar brevemente pelo Doutor Gonçalves Guimarães).

Assim, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em 20 de julho de 2023, delibera, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2 alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

- Manifestar o seu pesar pela morte do Professor Doutor José João da Conceição Gonçalves Mattoso e prestar um minuto de silêncio.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

João Martins

Nelson Silva

VILA NOVA DE GAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 2

MINUTA DE ATA Nº 32

Reunião Extraordinária de 20.07.2023

Ao vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: ---------

1. Foi um, **Voto de Pesar,** apresentado pelo Grupo Municipal do BE "pela morte do Professor Doutor José João da Conceição Gonçalves Mattoso", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

2. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** ----------

   a) **Foi o ponto 3.1. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Aprovação do Financiamento EQ-LINHA BEI NORTE-05-1406-FEDER-000139 "Dotação de Ligações Mecânicas no Centro Histórico", no valor de € 349.201,22 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e um euros e vinte e dois cêntimos) – Aprovação da Minuta do Contrato e Respetivos Encargos Plurianuais", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

   b) **Foi o ponto 3.2. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Reprogramação dos Encargos Plurianuais da Construção de Parque Temático, integrado no Programa Municipal da Rede de Parques Temáticos em Vila Nova de Gaia, Pinóquio (no Jardim Soares dos Reis), incluindo a Requalificação do Espaço Envolvente Circundante ao Equipamento – Lote 1, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

   - Ano 2023 - € 308.925,00 (trezentos e oito mil, novecentos e vinte e cinco euros) + IVA à taxa legal em vigor; ----------
   - Ano 2024 - € 102.975,00 (cento e dois mil, novecentos e setenta e cinco euros) + IVA à taxa legal em vigor". ----------

   Aprovado por Maioria, com 38 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS e 02 da CDU) 06 votos contra (05 do PSD e 01 da IL) e 03 abstenções (02 do BE e 01 do PAN). ----------

c) **Foi o ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Concurso Público com Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para Aquisição de Serviços de Apoio aos alunos, através da intervenção de Equipas Multidisciplinares, no âmbito do Projeto "Educação com Sucesso", no Município de Vila Nova de Gaia – Aprovar a Repartição Plurianual dos Encargos, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica 2023 | A | 38 ----------

- Ano 2023 - € 180.000,00 (cento e oitenta mil euros) + IVA à taxa em vigor; ----------
- Ano 2024 - € 360.000,00 (trezentos e sessenta mil euros) + IVA à taxa em vigor". ------

Aprovado por Unanimidade. ----------

d) **Foi o ponto 3.4. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila Nova de Gaia – Transposição para o PDM de Normas do Programa da Orla Costeira Caminha – Espinho", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

e) **Foi o ponto 3.5. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Elaboração do Regulamento Municipal de Alojamento Local e Prorrogação do prazo de Suspensão de Autorização de novos Registos, por um prazo de 6 (seis) meses a contar do fim do prazo de suspensão atualmente vigente e até à entrada em vigor do Regulamento Municipal de Alojamento Local, ou até que outro regime legal venha a entrar em vigor e se verifique a inutilidade superveniente da deliberação, em virtude da eventual aprovação de medidas no âmbito do Alojamento Local, do pacote "Mais Habitação"", **Aprovado por Maioria**, com 46 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 01 abstenção da IL. ----------

f) **Foi o ponto 3.6. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Postura Municipal de Trânsito na Travessa João Paulo II, no cruzamento com a Avenida João Paulo II, Freguesia de Arcozelo; ----------
- Postura Municipal de Trânsito do Aditamento ao Projeto de sinalização Rodoviária apresentado no âmbito do Licenciamento das obras de Urbanização do Processo nº 4015/22, abrangendo a Rua Delfim de Lima, Rua da Rechousa e novo Arruamento de Ligação entre os dois arruamentos, Freguesia de Canelas;

- Postura Municipal de Trânsito na Rua Vitorino Nemésio, no entroncamento com a Rua Água da Sombra, na Rua Trindade Coelho, no entroncamento com a Rua Água da Sombra e na Rua São João Batista, no entroncamento com a Rua Padre Maia, Freguesia de Vilar de Andorinho". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 23 horas e 27 minutos do dia 20 de julho de 2023, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. ----------

PRIMEIRA SECRETÁRIA

(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)